



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
ONPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 081/2023

DATA: 13/03/2023

SÚMULA: Altera lotações de cargos de servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterada a lotação do servidor público municipal **Nelson Damazio Neto**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - CC-6, nomeado por meio do Decreto n.º 188/2022, passando a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Centralizado de Controle, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Fica alterada a lotação da servidora pública municipal **Nicolli Meira Stler**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - CC-6, nomeada por meio do Decreto n.º 322/2021, passando a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.


Valdeci Biasebetti
Prefeito Municipal